



ALVALADE

Junta de Freguesia

Exmo. Senhor
Presidente da Junta de Freguesia de
Alvalade

Informação n.º
INF/81/DA/20

Data
16/03/2020

Assunto: Plano de Contingência

Informação

No dia 6 de março de 2020, foi aprovado pelo Presidente da Junta de Freguesia, no âmbito da competência delegada, o Plano de Contingência, seguindo as orientações emanadas pela Direção-Geral de Saúde (DGS) e do Despacho 2836-A/2020, dos gabinetes das Ministras da Modernização do Estado e da Administração Pública, do trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde. No dia 10 de março de 2020, foi acionado o Plano de Contingência. Desde essa data têm vindo a ser definidas medidas para contenção do Covid-19, conforme despachos de 10 e 13 de março de 2020. Considerando a atual situação do país relativamente à contenção da infeção pelo Covid-19, bem como as decisões do Conselho de Ministros de 13 e 14 de março de 2020, propõe-se a adoção das seguintes medidas adicionais:

1. Reduzir o período de funcionamento do Mercado de Alvalade, passando o equipamento a encerrar às 13h;
2. Marcação de distâncias de segurança nas áreas em redor das bancas do mercado;
3. Condicionar o acesso ao Mercado de Alvalade pela porta da Avenida Rio de Janeiro, onde será colocado um ponto de higienização das mãos;
4. Encerrar o parque infantil e zona de estadia do Mercado de Alvalade;
5. Fechar as entradas do Mercado Jardim, sendo o atendimento efetuado a uma pessoa de cada vez;
6. Encerrar os parques infantis e os parques de fitness;
7. Implementar um sistema de apoio domiciliário articulado com o comércio local, para fornecimento de bens de primeira necessidade aos fregueses pertencentes aos grupos de risco;
8. Encerramento de todas as atividades do Polo Teixeira Pascoais e Espaço José Gomes Ferreira;
9. Encerramento dos Pólos de Atendimento, sendo o atendimento prestado por via telefónica e online. O atendimento presencial ao público que se revele urgente é efetuado através de pré-agendamento, por aquelas vias no

Despacho

Approved
/ on 16 Mar 2020
16 Mar 2020

Pólo do edifício da Biblioteca Manoel Chaves Caminha.

Estas medidas estarão sujeitas a avaliação permanente, definindo-se a sua vigência a partir de dia 17 de março e até ao próximo dia 3 de abril.

À consideração superior.

A Chefe Divisão



Sara Magalhães